



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0461/94, DE 30/12/94.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E , DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no
uso de atribuições legais,

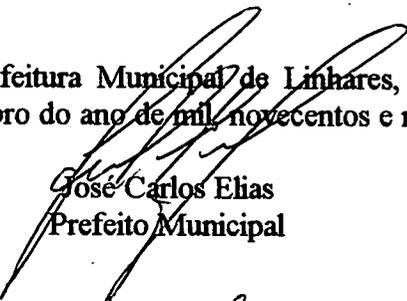
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão
de Diretor de Turismo e Promoções, referência D-1, o senhor FERNANDO N. J.
LOPES BARBOSA.

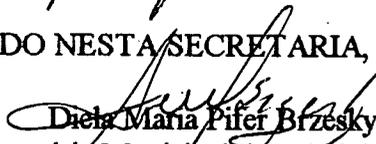
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos à partir de 01/01/95, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
aos trinta dias, do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Diela Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**GOVERNO
MUNICIPAL
DE LINHARES**